

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE OURINHOS/SP

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (31/07/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, situada na Rua Paulo Sá, nº 565 - Vila Moraes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Levi Rosa Tomé, embora se encontre em gozo de férias, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Afrânio Flora Pinto. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Santiago Angulo Jaime. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 19/2007, publicado no DOE de 23/07/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 05 volumes, a partir de 26/04/2005, fl. 121, carga nº 1123/2005, do 1º Volume do Livro de 2005, até o último registro em 30/07/2007, fl. s/n, carga nº 695/2007, do Livro do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistado 01 volume, a partir de 27/04/2005, fl. 17, até último registro em 05/06/2007, fl. 24-verso;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 05/05/2005, fl. 20, carga nº 195/2005, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 27/07/2007, fl.15, carga nº 145/2007, do Livro do corrente ano;

1.4 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 2ª quinzena de abril de 2005, fl. 49, até a 2ª quinzena de julho de 2007, fl. s/n;

1.5 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistado 01 volume, a partir de 17/05/2005, fl. 1, diligência no processo nº 1926/2003, até o último registro em 31/07/2007, fl.100, diligência do processo nº 24/2006;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98 e art. 146 da Resolução Administrativa nº 2/05;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 44-verso, sem nenhuma ocorrência desde 07/01/2002.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
 Guias de Retirada de 2005 a 2007;
 Mandados de 2005 a 2007;
 Editais de 2007;
 Boletins Estatísticos de Abril/2005 a Junho/2007;
 Agenda de Audiências de 2005 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 31/07	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 31/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 533	101	URS	06	23/08/2007	23	3ª a 5ª	Tarde
		URO	04	27/09/2007	58	3ª a 5ª	Tarde
		INSTR. (3)	-	-	-	-	-
(2) 719		JULG. (4)	06	14/09/2007	45	6ª	Tarde
		EXEC. (5)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não existe pauta específica para audiências de instrução; quando necessário, utiliza-se vaga de audiências Unas pelo rito ordinário;

(4) A ciência da sentença às partes é realizada, em geral, 50% pela publicação na IMESP e 50% nos termos do Enunciado nº 197, do C. TST.

(5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução; determina-se o comparecimento do(a) autor(a), de terça a quinta-feira, no horário das audiências, para ratificação.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	05	04, pelo Município de Ourinhos 01, pelo TRT/2ª Região	01	14

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 374 registros de processos, sendo 121 de Rito Sumaríssimo e 253 de Rito Ordinário, julgados desde 01/08/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	61,11	105,78
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	22,08	44,06
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	8,17	73,60
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	305,17	451,67
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	18,71	53,12
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	51,11	81,52
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	24,83	46,48
8) PARA INTIMAÇÃO	52,73	67,47
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	188,39	342,99
10) PRAZO GLOBAL	241,12	410,46

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	40	46
de 101 a 150	23	25
de 151 a 200	16	23
de 201 a 250	7	35
de 251 a 300	7	13

de 301 a 350	12	30
de 351 a 400	1	8
de 401 a 450	1	9
de 451 a 500	1	4
de 501 a 550	1	5
de 551 a 600	1	3
de 601 a 650	0	3
de 651 a 700	2	2
mais de 700	9	47

5.1.2 CONHECIMENTO: 128 registros de processos, sendo 53 de Rito Sumaríssimo e 75 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 01/08/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	44,79	65,08
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	10,13	3,47
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	30,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	5,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	0,15
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	18,85	20,33
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,06	1,39
8) PARA INTIMAÇÃO	35,26	32,40
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	74,77	90,41
10) PRAZO GLOBAL	110,04	122,81

Obs.: (1) 849 processos recebidos no período de 01/07/2006 a 30/06/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	29	43
de 101 a 150	4	11
de 151 a 200	14	9
de 201 a 250	6	9
de 251 a 300	0	1
Mais de 301	0	2

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 183 registros, desde 01/08/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 31/07/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	89,72
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	84,89
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	275,50
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	92,16
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	41,59
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	373,10
7) PRAZO GLOBAL	956,96

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	3
de 101 a 150	3
de 151 a 200	2
de 201 a 250	3
de 251 a 300	3
de 301 a 350	7
de 351 a 400	14
de 401 a 450	7
de 451 a 500	4
de 501 a 550	3
de 551 a 600	5
de 601 a 650	10
de 651 a 700	5
mais de 700	114

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	50/2006	18/06/2007	29/06/2007	11	12/07/2007
2	1811/2004	27/06/2007	29/06/2007	2	12/07/2007
3	95/2001	28/06/2007	02/07/2007	4	Pendente de entrega
4	590/2000	29/06/2007	04/07/2007	5	23/07/2007 (1)
5	553/2007	22/06/2007	22/06/2007	0	27/06/2007 (1)
6	572/2007	19/06/2007	29/06/2007	10	12/07/2007
7	503/2007	28/05/2007	29/06/2007	32	12/07/2007
8	500/2007	03/07/2007	10/07/2007	7	10/07/2007
9	819/2006	02/07/2007	02/07/2007	0	12/07/2007
10	1255/2001	29/06/2007	29/06/2007	0	12/07/2007

Obs.:

1) Não consta recibo do Oficial de Justiça Avaliador; considerada a data do cumprimento do mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	1627/2001	11/10/2006	21/06/2007	234	Não consta
2	269/2001	26/06/2007	16/07/2007	20	Não consta
3	1041/2001	10/04/2007	16/07/2007	67	Não consta
4	582/2007	16/07/2007	19/07/2007	3	Não consta
5	583/2007	16/07/2007	19/07/2007	3	Não consta
6	584/2007	16/07/2007	19/07/2007	3	Não consta

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	398/2003	26/06/2007	19/07/2007	23
2	1212/1998	02/04/2007	16/07/2007	105
3	1337/2003	13/07/2007	16/07/2007	3
4	1803/2005	06/07/2007	11/07/2007	5
5	2508/1999	14/03/2007	15/03/2007	2
6	1652/2000	25/06/2007	10/07/2007	15
7	1623/2004	25/06/2007	29/06/2007	4
8	2198/2001	31/05/2007	05/07/2007	35
9	356/2004	13/06/2007	10/07/2007	27

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	432/1997	15/08/2006	19/07/2007 ⁽¹⁾	338
2	148/2004	26/03/2007	10/07/2007	106
3	1303/1999	21/06/2007	05/07/2007	14
4	2644/2000	27/06/2007	05/07/2007	8
5	1509/2005	08/06/2007	05/07/2007	27
6	389/2006	19/06/2007	29/06/2007	10
7	144/2004	01/06/2007	26/06/2007	25
8	1756/2000	22/06/2007	22/06/2007	0
9	1685/1998	04/06/2007	19/06/2007	15
10	337/2007	22/06/2007	22/06/2007	0

Obs.:

1) Determinações sucessivas; liberação de saldo remanescente.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	1.208	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	12/04/2007
c.1)	101	Processos para expedir notificação (somente INSS)	12/04/2007
d)	10	Processos para expedir mandados diversos	02/07/2007
e)	3	Processos para expedir guia de retirada	27/07/2007
f)	2	Processos para expedir alvará	26/07/2007
g)	5	Processos para designar hasta pública	30/05/2007
h)	4	Processos para expedir carta precatória executória	25/07/2007
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1)	0	recurso ordinário do rito comum	-
i.2)	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3)	0	agravo de instrumento	-
i.4)	0	agravo de petição	-
j)	97	Processos com o Assistente de cálculos:	09/04/2007
l)	656	Processos com prazos vencidos mas não certificados	16/05/2007
m)	12	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	29/06/2007
n)	159	Petições pendentes de despacho	18/05/2007
o)	94	Petições pendentes de juntada	16/07/2007
p)	28	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	30/07/2007
q)	43	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	04/07/2007
r)	3	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/07/2007
s)	1.023	Processos aguardando revisão para baixa	22/09/2006

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	1.226	564	46,00
2006	884	293	33,15
2007 ⁽²⁾	444	177	39,87

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada de 26/04/2005 a 27/04/2005, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a junho de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Junho/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	550
EXECUÇÃO	1.513
TOTAL	2.063

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **103** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1997	432	153									
1998	1212	1685	1522	77	96						
1999	2508	1303	316	540	1724						
2000	590	1652	2644	1756	1131	2366	2268	2927			
2001	1255	2198	1041	269	95	1237	1157	309	398	2219	101
	1630	1627	105								
2002	958	1808	973	165	1454	1386					

2003	1337	1802	398	230	1831	245	297	91	54	1917	
2004	1811	356	1623	144	667	77	1162	1752	141	142	83
	541	962	148								
2005	1803	1612	1509	693	1800	1802	1804	1122	1155	238	290
	796	745	750								
2006	819	50	957	389	24	1171	297	1014	38	193	
2007	500	503	572	553	584	583	582	337	307	302	339
	61	150	151	16	18						

9. REUNIÃO - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Levi Rosa Tomé, com o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Afrânio Flora Pinto, e com o Diretor de Secretaria, Sr. Santiago Angulo Jaime.

10. VISITA - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu as seguintes visitas: a) Sr. Anésio Redondo, advogado e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Rio Pardo, e Sr. João Aparecido Pereira Nantes, advogado, que teceram elogios aos servidores e Juizes desta Vara do Trabalho; b) Sra. Priscila Oliveira Garcia, advogada, representando o Presidente da OAB local, Dr. Fábio Dias Martins, como constou no Ofício CA/217/07-enf, entregue ao Juiz Corregedor Auxiliar, juntamente com um expediente noticiando o encaminhamento à Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/58ª Subsecção de Ourinhos de questão relativa aos atrasos de audiências pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Afrânio Flora Pinto. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar determinou a autuação, na Secretaria da Corregedoria, do aludido expediente, ao qual deve ser juntado o Ofício CA/217/07-enf e a cópia do “Termo de Comparecimento das Partes e Redesignação de Audiência”, elaborado nesta oportunidade.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 18h10min Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar